



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## PORTARIA Nº 045/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI:

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que a data para pagamento da folha de salários dos servidores desta Câmara Municipal e também os subsídios dos Vereadores será sempre no último dia de cada mês.

Art. 2º - Caso o último dia do mês não seja dia útil, o pagamento poderá ocorrer no último dia útil do mês.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.



**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**

Presidente